

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 183

São Paulo

sexta-feira, 25 de setembro de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 24-9-81

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento da Dra. DAPHNE RATTNER, RG 4.265.912, Médica Sanitarista II, padrão 14-A, do Departamento Regional de Saúde de Campinas, Centro de Saúde de Barão Geraldo, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jundiaí, até 31-12-81;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA DE LOURDES DA SILVA, RG 3.262.180, Escriturário, padrão 11-B, da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-81;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

de Sales Oliveira

JUDITH MARIA LEDA DE CAMPOS, RG 4.229.843, Professor III, padrão 5-A, a partir de 1-9-81;

da Estância de Águas de Lindóia

GISELENE MARIA MENDES, RG 4.471.370, Professor I, padrão 1-A, a partir de 1-9-81;

de Francisco Morato

ALICE GOMES DE LIMA PEDRILO, RG 6.467.807, Professor I, padrão 1-A, a partir de 19-8-81;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

Secretaria da Cultura

MARIETA MANDARINI, RG 5.139.581, Escriturária, padrão 10-A do Departamento de Administração da Secretaria da Saúde;

Prefeitura do Município de Juquiá

NILDA MORAES DE OLIVEIRA, RG 3.839.062, Servente, padrão 6-A, da EV-1-1, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. BENJAMIM GOLDMAN, RG 1.449.909, Médico Supervisor, padrão 18-C, do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XVIII Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, a ser realizado em Guarapari - Espírito Santo, no período de 29-11 a 4-12-81;

com fundamento no art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de BENEDITO ANTUNES, RG 5.552.021, Professor III, SQC-II-QM, padrão 44-A (situação antiga), da EESG (Agrícola) "Prof. Luiz Pires Barbosa" em Cândido Mota, da Secretaria da Educação para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar Curso de Mestrado em Teoria Literária, junto à Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período de 22-5 a 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ODAIR BIONDI, RG 5.074.872, Oficial de Administração, padrão 28-D, do Departamento de Estradas de Rodagem para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-81;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 41, III, da L.C. 201-78, o afastamento de ANA MARIA MENDES GONZALEZ, RG 3.775.116, Professor III, SQC-II-QM, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando curso de Pós-Graduação de Literatura Portuguesa, no Departamento de Letras da Universidade de São Paulo - USP, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO,

DE 23-9-81

No processo SICCT-368-81, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, autorização para o Engº REINALDO HERRERO PONCE, RG 10.997.460, Chefe do Agrupamento e Produção Industrial da Divisão de Madeiras daquele instituto, empreender viagem à Áustria, sem prejuízo do salário e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, a fim de participar de reunião da UNIDO, em Viena, com vistas a um futuro diagnóstico a ser elaborado para a indústria florestal e madeireira para a América Latina, no período de 3 a 7-10-81: "AUTORIZO."

DE 24-9-81

No processo GG-2.093-81 c/ap. DMSCE-1.761-80, em que EDNE DOMINICHEL AZEVEDO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Face às manifestações do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado e da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, bem como diante do parecer nº 1.135-81, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o apelo formulado pela interessada, ficando mantida, em consequência, a decisão recorrida."

No processo SS-7.220-81, em que JOSÉ FRANCISCO DUARTE solicita autorização para residir em próprio do Estado: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Ilustre Titular da Pasta da Saúde, a fls. 25, que acolho, autorizo José Francisco Duarte, RG 4.398.253, exercendo a função de Servente, a residir em próprio do Estado, localizado em área do Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro, do Departamento Psiquiátrico I, da Coordenadoria de Saúde Mental, observadas as disposições do art. 547, do Decreto nº 42.850-63, com a redação dada pelo Decreto nº 52.355-70."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 24-9-81

No decreto de nomeação de Oficial de Administração, do Quadro da Secretaria da Justiça, publicado a 17-12-80, referente a HELENA ARAÚJO DE SOUZA, RG 6.610.187, para de clarar que seu nome correto é HELENA DE SOUZA DAS MERCEDES e não como constou.

No decreto de nomeação em comissão de Escrivão de Polícia Chefe I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 22-1-81, referente a SERGIO PICIN, RG 3.389.450, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado é 33-B e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 25-4-81, referente a ROBERTO BOLDIRIN JUNIOR, RG 6.690.182 e outros, para declarar que o padrão correto dos cargos para os quais foram nomeados é 9-A, da Escala de Vencimentos 7 e não como constou.

No decreto de nomeação em comissão de Escrivão de Polícia Chefe I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 20-5-81, referente a JOSÉ MARCONDES BARBOSA, RG 1.414.779, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado é 7-C, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere a L.C. 247-81 e não como constou.

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 24-9-81

CONVOCANDO,

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados quando for o caso, com o art. 22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários, os funcionários e servidores abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

a partir de 5-9 até 31-12-81

APARECIDA DE ARAÚJO DELASCIO, RG 4.536.287, Escriturária, temporária, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQF-II-QCC;

HELENISAR CAMPOS CABRAL, RG 6.824.186, Escriturária, temporária, art. 92, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQC-III-QCC;

a partir de 21-9 até 31-12-81

WILSON SILVA, RG 10.108.257, Escriturário, temporário, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da L.C. 247-81.

em prorrogação e até 31-12-81, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados quando for o caso, com o art. 22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários, as funcionárias e servidores abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	5
Segurança Pública	6
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	38
Obras e do Meio Ambiente	54
Transportes	56
Administração	57
Trabalho	67
Cultura	67
Indústria e Tecnologia	67
Esportes e Turismo	68
Interior	68
Negócios Metropolitanos	68
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	68
Universidade Estadual de Campinas	68
Universidade Estadual Paulista	70

CRISTINA MARIA DE SOUZA COUSSEIRO, RG 8.146.836, Escriturária, efetiva, padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQC-III-QCC;

DORALICE SOARES DE MORAIS, RG 1.187.269-PE, Escriturária, temporária, padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQF-II-QCC;

EVANIR MARQUES DE OLIVEIRA, RG 4.303.023, Escriturária, temporária, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQF-II-QCC;

CÉLIA LINARI, RG 1.984.125, Escriturária, efetiva, padrão 14-C, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQC-III-QCC, respondendo pelo cargo vago de Encarregado de Setor;

FÁTIMA APARECIDA GROSSI GONÇALVES, RG 7.583.879, Escriturária, temporária, padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQF-II-QCC;

ILDA DUARTE THOMAZ, RG 1.644.095, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 21-D, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SQC-II-QCC;

MARIA SELESTE DE MOURA CAPISTRANO, RG 272.284-PB, Auxiliar de Técnico de Administração, temporária, padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SQF-II, do Quadro da Secretaria da Saúde, à disposição da Casa Civil;

MARIA BERNADETH GUIMARÃES LEAL, RG 6.324.634, Secretária, em comissão, padrão 3-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SQC-I-QCC;

MARIA ISABEL DE CARVALHO, RG 7.641.730, Escriturária, temporária, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQF-II-QCC;

MARIA DE LOURDES ALVES DE CAMPOS, RG 2.650.110, Exatora, efetiva, padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SQC-III, do Quadro da Secretaria da Fazenda, à disposição da Casa Civil, exercendo em substituição, o cargo de Chefe de Seção;

IGNEZ GALARDI CANTINELLI, RG 3.257.255, Escriturária, temporária art. 92, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQC-III-QCC;

SUELI TONELLO FERREIRA, RG 10.674.224, Escriturária, efetiva, padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQC-III-QC.

DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ATUALIZADA

Coletânea de documentos básicos para implantação da Reforma do Ensino de 1.º e 2.º Graus (elaborado pela IMESP com a colaboração do Prof. Aparecido de Oliveira).

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 300,00
PELO CORREIO (PORTE SIMPLES) Cr\$ 330,00
PELO CORREIO (PORTE REGISTRADO) Cr\$ 380,00

Para aquisição através do Correio, enviar carta, acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A — Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344

(Não fornecemos pelo reembolso Postal)

CÓDIGO SANITÁRIO

Decreto 12.342 de 27 de setembro de 1978

EDIÇÃO ATUALIZADA

Regulamenta normas de promoção, preservação e recuperação da saúde, no campo de competência da Secretaria da Saúde

PREÇO DO EXEMPLAR 500,00
PELO CORREIO (PORTE SIMPLES) 530,00
PELO CORREIO (PORTE REGISTRADO) 580,00

Para aquisição, através do Correio, enviar carta, acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A — Rua da Mooca, 1.921 — Fone: 291-3344

Não fornecemos pelo Reembolso Postal